



**GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**
PORTARIA Nº 2.947, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia a agente pública que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, a Senhora **ELISETE APARECIDA CUSTODIO DE REZENDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.***.***-7 SSP-SP, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIA DE ATENÇÃO SOCIAL ADJUNTA DA SUBCRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º. ATRIBUIR a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência SA, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e no artigo 1º, inciso IV da Lei nº 4.249, de 14 de maio de 2025.

Art. 3º. DETERMINAR a agente pública de que trata o artigo 1º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III e as competências do Anexo II, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 29 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos E.P.S."

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,

em 29 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Cardoso".

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais